



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

INDICAÇÃO 104/2022

Aprovado	13 / 12 / 2022
por	unanimidade
P Presidente	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, a Vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais indicar ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de estender o horário escolar até o quinto ano para o mesmo horário da Creche Municipal, priorizando o ensino em tempo integral, pelos motivos abaixo elencados.

## JUSTIFICATIVA

Essa é uma proposta contemporânea e alinhada as demandas da população Santanense com filhos entre o primeiro e o quinto anos do ensino fundamental.

Um dos principais benefícios do ensino integral é a tranquilidade que ele trará para os pais. As famílias em que os responsáveis trabalham o dia todo costumam preferir deixar os filhos em uma instituição durante um tempo maior sob a supervisão de uma equipe pedagógica qualificada, mesmo porque muitas das vezes não possui condições de arcar com o pagamento de um cuidador para sus filhos enquanto trabalha para garantir o sustento da família.

Mas o ensino integral é muito mais do que isso é inclusivo porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos.